



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROJETO DE LEI N.º 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 64.000,00

Excesso

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

649	12.361.0035.0002.0000	Aprendizagem com Equidade no Ensino Fundamental.....	R\$ 12.800,00
		Manutenção e Modernização das Ações da Unidade	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 023	(PAINSP) ALFABETIZA JUNTOS SP	
650	12.361.0035.0002.0000	Aprendizagem com Equidade no Ensino Fundamental.....	R\$ 51.200,00
		Manutenção e Modernização das Ações da Unidade	F.R.: 0 02 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 023	(PAINSP) ALFABETIZA JUNTOS SP	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 64.000,00

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de outubro de 2026.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei n.º 20, de 14 de outubro de 2026)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial no orçamento vigente**, com a finalidade de inclusão de ficha orçamentária específica para o exercício de 2026.

Visando maior controle e transparência na aplicação de recurso financeiro recebido através da Secretaria Estadual da Educação, programa ALFABETIZA JUNTOS SP - Prêmio Excelência Educacional, alocando em categoria de despesa específica de acordo com a escrituração contábil indicada.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação do orçamento municipal e o compromisso da Administração Pública com a **legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e correta aplicação dos recursos públicos**, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

98F4E3395A274814899E55E1DE927BB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 15/10/2026 12:10:25

CPF:***.***.848-58

Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98F4E3395A274814899E55E1DE927BB4>